



ATA DA 115ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CERHI-RJ

Aprovada na 116ª R.O. CERHI-RJ, em 25/02/2026.

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, no Rio de Janeiro/RJ, com início previsto para as 14h, realizou-se, de forma híbrida, a 115ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI-RJ, que contou com a presença dos(as) senhores(as):

Membros Titulares - Cátia Siqueira (DRM-RJ), Ana Larronda Asti (SEAS), Moema Versiani (SEAS), Roberto Ricardo da Silva Moura (Prefeitura Municipal de Belford Roxo), Julieta Laudelina de Paiva (Werner Fábrica de Tecidos), Viviane Parente (FIRJAN), Milton Nazareno (LIGHT), Maria Aparecida Borges (ABRAGEL), Zenilson do Amaral Coutinho (ASFLUCAN), Paulo Roberto da Silva Santanna (ASSOPESCA SAHY), Carlos Elysio Moreira (APEDEMA-RJ), Paulo Canedo (COPPE-UFRJ), Erika Cortines (CBH Piabanha), Dalva Rosa Mansur (CBH LSJ), Maria Inês Paes (CBH Macaé), Luis Paulo Silva do Nascimento (CBH BIG); **Membros Suplentes** - Humberto Yoshiharu Saito (SEAS), Márcio Franco da Costa (INEA), José Armando Ribeiro Barreto (Prefeitura Municipal de Italva), Aline Silva Araújo (PROLAGOS S/A), Adriana de Lima Bocaiúva (Instituto Terrazul), Uiara Martins de Carvalho (FONASC.BH.RJ), Vera Lúcia Teixeira (CBH MPS); **Ausência Justificada Titular** - Marina Fernandes Bez (FIPERJ); **Ausência Justificada Suplente** - Larissa Ferreira da Costa (SEAS); **Ausências Titulares** - Cauê Bielschowsky (INEA), Carlos Vinícius Viana Vieira (CIDENNF), Maria Joana Lima (Prefeitura Municipal de Piraí), Sinval Araújo (Águas do Rio), Robson Campos (CEDAE), Vinícius Crespo (FECOMÉRCIO), José Miguel da Silva (ECOCIDADE), Rosayni Aparecida Batalha (ACERDAT-RJ), Nelson Rodrigues dos Reis Filho (OMA-BRASIL), Luis Felipe Cruz (Crescente Fértil), Mickaela Midon da Paixão (CREA-RJ), Renato Lima do Espírito Santo (ABES), José Arimathéa Oliveira (IFRJ), Paola de Oliveira Souza (CBH Guandu); **Ausências Suplentes** - Caroline Teixeira Lopes (Prefeitura Municipal de Quatis), Caio Herman Teixeira de Oliveira (Prefeitura Municipal de Barra Mansa), Gisele de Souza Boa Sorte (Grupo Águas do Brasil S/A), Benjamin Benzaquen Sicsú (Ipar participações/Ltda), Luiz Geraldo Ferreira Manhães (APRUSAM), Paulo Tadeu Costa (CAU RJ), Leonardo da Costa Lopes (AEARJ), Adacto Benedicto Ottoni (UERJ), João Gomes de Siqueira (UENF), Lícius de Sá Freire (CBH R2R), Luiza Figueiredo Salles (CBH BPSI), Halphy Cunha Rodrigues (CBH BG); **Convidados** - Mayã Fraga, Mirelle Moret (Meio Ambiente Piraí), Elias Adriano (AJADES), Lourdes Erika (IFES), Mara Siqueira (Instituto Terra Azul), Read.ai Meeting, Magno Neves (CBH-BG), Karina Alencar (ABES), Marcelo Crespi (INEA), Luiz Constantino (SEAS), José Paulo Azevedo (COPPE/UFRJ), Helga Giovana (CIDENNF), Adriana Pizão (INEA), Raquel Emerick (INEA), Gerência Unidade de Conservação, Tânia Dias (ANA), Flávia Rodrigues (ANA). **Secretaria executiva do CERHI-RJ:** Elisa Bento, Alexandre Spindola, Thayã Franklin e Leticia Severiano. Após verificação de quórum, o Presidente do CERHI-RJ, Sr. Luís Paulo Silva, deu início à reunião às 14h com a seguinte pauta: 1. Aprovação da pauta. 2. Aprovação da minuta da ata da 114ª R.O. CERHI-RJ, de 29/10/2025. 3. Apreciação da minuta de Resolução CERHI-RJ que dispõe sobre os critérios e valores de distribuição dos recursos da compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos para geração de energia hidrelétrica (CFURH) para os contratos de gestão com entidades delegatárias de funções de agência de água para os anos de 2026 e 2027. 4. Aprovação da criação do Grupo de



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio De Janeiro – Cerhi-RJ

Trabalho sobre o Regimento Interno do CERHI-RJ no âmbito da CTIL para as demais instâncias do CERHI-RJ e convidados. 5. Apreciação da minuta do calendário CERHI-RJ 2026. 6. Apresentação da ANA sobre o Programa do Progestão e a situação atual do Rio de Janeiro no cumprimento das metas do 2º Ciclo. 7. Validação das Metas do 3º Ciclo do PROGESTÃO. 8. Apresentação da Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão - Exercício 2023. 9. Informe do Status do PESH. 10. Informes: FFCBH, FNCBH, CNRH, CTs, GTs e outras instâncias. 11. Assuntos gerais. **Item 1:** Apreciação da pauta. O Sr. Luís Paulo Silva do Nascimento mencionou que houve inclusão de pauta, referente ao item 3; explicou que passou pelas duas Câmaras Técnicas, CTIG e CTIL. O Sr. Luís Paulo Silva do Nascimento e a Sra. Moema Versiani também fizeram a apresentação da Sra. Elisa Bento, nova coordenadora da Coopart. Houve agradecimento e aplausos à antiga coordenadora, a Sra. Adriana Pizão, por seu trabalho na secretaria do CERHI-RJ ao longo de tantos anos, inclusive com elogios feitos pela Sra. Maria Aparecida Borges (ABRAGEL) às suas atas. A pauta foi aprovada por unanimidade. **Item 2:** Apreciação da minuta da ata da 114ª R.O. CERHI-RJ, de 29/10/2025. O Sr. Luís Paulo Silva do Nascimento disse que não houve nenhuma contribuição apresentada à Secretaria Executiva. Diante disso, não havendo manifestações contrárias, considerou-se aprovada a ata da reunião anterior. **Item 3:** Apreciação da minuta de Resolução CERHI-RJ que dispõe sobre os critérios e valores de distribuição dos recursos da compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos para geração de energia hidrelétrica (CFURH) para os contratos de gestão com entidades delegatárias de funções de agência de água para os anos de 2026 e 2027. O Sr. Magno Neves mencionou a reunião conjunta da CTIG e da CTIL na qual foi discutida a resolução para aprovação pelas câmaras técnicas. Informou que a resolução em vigor é renovada anualmente, mantendo os mesmos valores relativos ao exercício anterior, sendo a única alteração referente ao período de vigência, que passou de 2024–2025 para 2026–2027. A Sra. Raquel Emerick achou importante realizar uma apresentação sobre a CFURH, tendo em vista que muitas pessoas ainda não estão muito familiarizadas com esse tema. Ela explicou que a CFURH é a compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para geração de energia hidrelétrica, corresponde à indenização a ser paga pelas usinas hidrelétricas instaladas no território do Rio de Janeiro pela exploração de recursos hídricos para geração de energia elétrica. Disse que, quanto à finalidade da referida medida, a legislação estabelece que ela tem por objetivo complementar os recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água, de modo a garantir a sustentabilidade dos contratos de gestão, especialmente no que se refere ao custeio das entidades delegatárias, possibilitando que estas desempenhem adequadamente o seu papel de Secretaria Executiva. Dentro desse critério, enquadram-se sete dos nove comitês, com exceção dos Comitês de Bacia Guandu e Baía de Guanabara. Apresentou, ainda, a previsão calculada da CFURH para os exercícios de 2026 e 2027. Inicialmente, destacou-se que, no exercício de 2025, foram repassados aos comitês o montante de R\$ 2.275.000,00, valor correspondente a 50% da arrecadação, já descontada a parcela destinada ao Fórum Fluminense de Comitês de Bacias Hidrográficas. Para os exercícios de 2026 e 2027, observou-se a manutenção dos mesmos valores previstos, com uma previsão de arrecadação total de R\$ 5.600.000,00 para cada ano. Deste montante, 50% correspondem ao repasse aos comitês, totalizando R\$ 2.800.000,00. Entretanto, após a dedução do valor de R\$ 100.000,00 destinado ao Fórum Fluminense de



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio De Janeiro – CERHI-RJ

Comitês de Bacias Hidrográficas, a previsão de arrecadação líquida a ser repassada aos comitês será de R\$ 2.700.000,00. Dessa forma, verifica-se um aumento em relação ao exercício de 2025, no valor de R\$ 425.000,00 para cada ano do biênio 2026–2027. Ressaltou que a proposta de distribuição da CFURH é elaborada pelas entidades delegatárias. Foram recebidas manifestações, tanto do CILSJ quanto da AGEVAP, nas quais ambas informaram estar de acordo com a manutenção da mesma forma de distribuição adotada no exercício anterior. Destacou-se que esses percentuais vêm sendo mantidos desde 2023, tendo sido precedidos, em 2022, por um estudo técnico que fundamentou a definição dessa metodologia de distribuição. A Sra. Raquel Emerick esclareceu que o maior percentual dos recursos é destinado aos Comitês Lagos São João e Macaé e das Ostras em razão de apresentarem maior comprometimento dos recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos com o custeio das respectivas entidades delegatárias. Informou-se que o montante previsto de R\$ 2.700.000,00 será distribuído proporcionalmente entre os comitês, de acordo com o percentual correspondente a cada um, resultando nos valores constantes da proposta revisada para os exercícios de 2026 e 2027. O Sr. Márcio Franco fez uma breve contextualização do histórico, destacando que os estudos realizados em 2022, que serviram de base para a definição da metodologia de distribuição do recurso, foram realizados visando à sustentabilidade do sistema, pois o padrão que estava sendo adotado não estava sendo sustentando. O Sr. José Paulo sugeriu que fosse incluída, na apresentação, a informação referente à arrecadação individual de cada comitê, uma vez que os percentuais apresentados se referem ao total distribuído, o que não torna evidente a situação específica de cada um. Citou, como exemplo, que o Comitê Lagos São João apresenta atualmente baixa arrecadação, e que a inclusão desse dado contribuiria para esclarecer o motivo pelo qual dois comitês recebem percentuais maiores. Enfatizou, por fim, que a proposta busca dar visibilidade à realidade dos comitês de menor arrecadação, os quais enfrentam dificuldades para fechar suas contas. A Sra. Raquel Emerick esclareceu que, nos considerandos da proposta, já é mencionado o estudo técnico realizado em 2022, razão pela qual se entendeu não ser necessária a inclusão dessas informações adicionais na apresentação. Informou, ainda, que o referido estudo se encontra disponível para consulta pública, tendo sido referendado pelo CERHI-RJ por meio de resolução e estando publicado no portal do CERHI-RJ. A Sra. Moema Versiani ressaltou que gostaria de relembrar ao CERHI-RJ que os recursos provenientes da compensação financeira do setor elétrico no estado do Rio de Janeiro são destinados quase integralmente ao FUNDRHI, situação esta considerada rara no âmbito do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Acrescentou-se, ainda, que a compensação financeira constitui um fator relevante a ser destacado, uma vez que o Estado do Rio de Janeiro investe praticamente a totalidade desses recursos, sendo cerca de 94% do montante destinado ao Estado direcionado ao FUNDRHI. Nesse contexto, foi reiterado o critério mencionado pela Sra. Raquel Emerick, segundo o qual 50% dos recursos são aplicados nos contratos de gestão e os outros 50% destinados ao custeio das operações do INEA. A Sra. Moema Versiani disse que essa decisão não ocorre anualmente; é uma decisão tomada pelo período em que o CERHI-RJ for deliberar. Explicou que a última definição foi 2 anos atrás, motivada por uma sinalização por parte do INEA de que os contratos de gestão dos Comitês Macaé e das Ostras e Lagos São João não se sustentariam ao longo do tempo. Em razão disso,



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio De Janeiro – Cerhi-RJ

foram realizadas inúmeras reuniões com todos os Comitês de Bacia, com o objetivo de definir o critério então adotado, que vem sendo replicado em valores percentuais, não se tratando, portanto, de um critério novo. Destacou que não cabe a este colegiado avaliar se tais comitês continuam ou não necessitando desse apoio emergencial, sendo suficiente que os comitês estejam de acordo com a metodologia adotada e consigam cumprir adequadamente seus contratos de gestão ao longo do período de vigência. Por fim, reforçou que o critério adotado no período anterior teve vigência de dois anos e que, no momento, a deliberação consiste na manutenção dos percentuais então definidos. A Sra. Julieta Paiva perguntou se os 50% destinados ao INEA são usados para recursos hídricos, como a exemplo de outorga e fiscalização. A Sra. Raquel Emerick respondeu à pergunta dizendo que não são direcionados especificamente para recursos hídricos. São destinados para custear as operações do órgão gestor, conforme previsto na Lei 5247/2008. A Sra. Moema esclareceu que sim, ou seja, que o recurso é distribuído de forma que o órgão gestor de recursos hídricos, que é também o órgão ambiental, possa trabalhar, incluindo equipes de fiscalização e das superintendências e unidades de conservação, que também são braços do INEA que atuam na questão de recursos hídricos. A Sra. Vera Lúcia falou que gostaria que fossem apresentados, com mais clareza e transparência, os gastos do INEA referentes aos 50% a ele destinados, pois é algo que está sendo deliberado pelo CERHI-RJ, além do esclarecimento quanto aos 10% retirados da cobrança. A minuta de resolução foi aprovada por unanimidade. O Sr. Márcio Franco complementou que tal questionamento já foi feito pelo FFCBH e foi respondido pela diretoria executiva do INEA, e que não há impeditivo para que esse orçamento seja gasto em projetos, desde que apresentado pelo INEA a aprovado pelo CERHI-RJ. Enfatizou que foi aprovada a Resolução INEA 328, inspirada na resolução da ANA que dispõe sobre os gastos e enquadramento de despesas, que vai possibilitar a contratação de especialistas em recursos hídricos para as delegatárias, suprimindo a deficiência de pessoal técnico para viabilizar a execução dos planos de bacia. **Item 4:** Aprovação da criação do Grupo de Trabalho (GT) sobre o Regimento Interno do CERHI-RJ no âmbito da CTIL para as demais instâncias do CERHI-RJ e convidados. O Sr. Magno Neves, Coordenador da CTIL, mencionou que a proposta de alteração surgiu na gestão passada da CTIL, como um ponto de pauta que deveria ter sido tratado ao longo daquela gestão. Porém, devido a questões ocorridas na CTIL e no plenário do CERHI-RJ, não entrou em ponto de pauta. Explicou que, quando ele assumiu a nova gestão, esse ponto foi retomado junto com a implementação do Cadastro Estadual de Entidades de Recursos Hídricos e, com isso, foi criado um grupo de trabalho, com participação proposta e aprovada, nos termos do artigo 28 do Regimento Interno atualmente vigente. Candidataram-se, para compor o referido GT, a Sra. Vera e o Sr. Afonso, tendo o relator sido designado dentre os membros. A comissão realizou dez reuniões ao longo de seus trabalhos. Esclareceu que o objetivo do GT não foi a criação de novas normas, mas, sim, a adaptação e o aprimoramento da realidade existente. Deu como exemplo a atuação das Câmaras Técnicas, destacando-se a aprovação de resolução no item de pauta anterior, após a realização de reunião conjunta entre a CTIL e a CTIG, procedimento que não se encontra expressamente previsto no Regimento Interno, não tendo sido realizadas convocações e atas simultâneas. Ressaltou, ainda, que foram incorporadas melhorias nos procedimentos da Diretoria Ampliada, bem como em reuniões de nivelamento



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio De Janeiro – Cerhi-RJ

que, embora não previstas expressamente no Regimento Interno, passaram a ser adotadas com o objetivo de aprimorar os processos internos. Destacaram-se também os avanços no processo eleitoral, especialmente após situações de anulação, com o aperfeiçoamento dos critérios e das qualificações da Comissão Eleitoral, mediante a incorporação de boas práticas adotadas por outros comitês de bacia. Durante os trabalhos, passaram a ser identificadas questões de natureza política e de mérito que extrapolam a esfera estritamente técnica da CTIL, especialmente no que se refere à composição. Foi mencionado nesse contexto que, no estado do Rio de Janeiro, por meio de decreto, foi instituído um quarto segmento no âmbito dos CBHs, o qual não integra formalmente a Política Nacional nem a Política Estadual de Recursos Hídricos. Diante disso, entendeu-se, no âmbito da comissão, que tais matérias superam a análise meramente técnica e demandam deliberação em um plenário mais amplo. Assim, após deliberação na CTIL, apresenta-se ao Plenário a proposta de ampliação do Grupo de Trabalho, de modo a possibilitar a construção coletiva dessas questões que envolvem decisões de cunho político e jurídico, devendo posteriormente retornar ao CERHI-RJ para cumprimento do rito regimental e submissão à aprovação do Plenário. Por fim, esclareceu que o proposto em pauta se limita à criação e à ampliação de um GT do Plenário para discutir o Regimento Interno, entendendo este de que a matéria não compete exclusivamente à CTIL, por envolver questões políticas que devem ser deliberadas em instância plenária mais ampla. A Sra. Vera Lúcia solicitou que ela, o Sr. Magno Neves e o Sr. Afonso continuassem no GT e que ele fosse ampliado para incluir mais cinco membros da plenária, que poderão se manifestar caso desejem participar. Além disso, a proposta prevê a inclusão de quatro convidados, os quais poderiam ser representantes do INEA ou da SEAS, ou outras pessoas indicadas, desde que a ideia seja discutida e consensuada dentro do próprio grupo. O GT não poderá ultrapassar 12 participantes, sendo 8 membros oficiais e 4 convidados. A intenção é garantir a eficácia das reuniões, evitando a sobrecarga de participantes e garantindo que o trabalho seja realizado de forma eficiente. A necessidade de incluir suplentes foi destacada pela Sra. Vera, que exemplificou que representa o CERHI-RJ na comissão de análise de contratos de gestão e que, se não puder comparecer, não há suplente, o que inviabiliza a realização da reunião. Para resolver essa lacuna, sugere-se a inclusão de um suplente, garantindo que a reunião aconteça, mesmo na ausência de um membro. A proposta é que esse grupo de trabalho se dedique à revisão do regimento interno, desde o primeiro artigo, abordando o que é o CERHI-RJ e o regimento atual em vigor e as propostas sugeridas pelo GT. As contribuições dos membros do GT serão incorporadas ao trabalho em andamento. O novo regimento deverá estar em conformidade com as normas legais nacionais e estaduais, tendo sido estudado e ajustado de acordo com decretos e resoluções, e será a base sobre a qual as ações futuras do CERHI – RJ serão implementadas. O Sr. Magno Neves informou que a proposta prevê a realização de reuniões quinzenais, com o objetivo de que, até o final do ano, seja elaborado um documento a ser apresentado em reunião do CERHI-RJ. Acrescentou que, uma vez aprovada a ampliação do grupo de trabalho na primeira reunião de 2026, deverá ser editada a resolução correspondente, definindo os participantes, os objetivos e os prazos do referido trabalho. O Sr. Luis Paulo Nascimento esclareceu que haverá a necessidade de instauração de procedimento pela Secretaria Executiva, por meio de chamamento aos interessados via correio eletrônico,



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio De Janeiro – CERHI-RJ

com a inclusão do tema na pauta da primeira reunião de 2026. A pauta foi aprovada por unanimidade. **Item 5:** Apreciação da minuta do calendário CERHI-RJ 2026. O Sr. Luis Paulo Nascimento apresentou a minuta do calendário de reuniões do CERHI-RJ, informando que estão previstas seis reuniões plenárias do CERHI-RJ ao longo do ano a serem realizadas na segunda quinzena, sempre na segunda quarta-feira de cada mês par. Destacou que, coincidentemente, a segunda reunião plenária de 2026 ocorrerá na mesma data do Encontro Estadual de Comitês de Bacias Hidrográficas (ECOB), que será realizado em Miguel Pereira. Informou ainda que, a partir de diálogo entre a Diretoria do CERHI-RJ e o Fórum Fluminense de Comitês de Bacias Hidrográficas (FFCBH), foi sugerido que essa reunião plenária do CERHI-RJ ocorra no dia 13/04/2026 (segunda-feira), em Miguel Pereira, durante a realização do ECOB, com a organização do evento disponibilizando toda a infraestrutura e logística necessárias, possibilitando a realização da reunião de forma presencial e híbrida. Ressaltou-se que a expectativa é de que haja quórum majoritariamente presencial nessa data. As demais datas do calendário permanecem inalteradas, sendo submetida à apreciação da Plenária a proposta de realização da reunião do CERHI-RJ durante o evento do ECOB, em Miguel Pereira. A Minuta do calendário foi aprovada por unanimidade. **Item 6:** Apresentação da ANA sobre o Programa Progestão e a situação atual do Rio de Janeiro no cumprimento das metas do 2º Ciclo. O Sr. Luis Paulo Nascimento disse que foi realizada recentemente uma reunião, no formato de oficina, a qual foi demandada pela equipe da ANA (Agência Nacional de Água). Foi registrado que a oficina foi bastante produtiva, sendo feito um agradecimento especial à equipe da Agência Nacional de Águas por estar presencialmente na oficina e pela oportunidade de diálogo acerca do referido programa. O Sr. Luis Paulo Nascimento informou que a Sra. Flávia Rodrigues (ANA) realizaria a contextualização dos principais pontos discutidos durante a oficina. A Sra. Flávia Rodrigues disse que o Progestão é um programa muito importante para ANA e para os estados. Porém, nesse momento, a Agência Nacional de Águas está passando por algumas questões orçamentárias restritivas. Esclareceu que a oficina teve como objetivos a avaliação do segundo ciclo e a apresentação do terceiro ciclo do programa, considerando que o CERHI-RJ também possui competência certificadora, assim como a ANA. Destacou, ainda, que o INEA é o órgão gestor responsável no âmbito estadual e que é a entidade com a qual são firmados os contratos, sendo dele a maior responsabilidade pela implementação do programa no Estado do Rio de Janeiro. Acrescentou que as informações se encontram no portal do programa. Explicou que a proposta era apresentar e comentar o relatório síntese, que reúne todas as informações referentes à participação do Estado do Rio de Janeiro no Programa Progestão, destacando que o estado foi um dos primeiros a aderir e iniciar a implementação do programa, ainda em 2013. O Estado do Rio de Janeiro ficou inadimplente pela falta de assinatura do contrato, que só foi efetivado em 2022. No período de 2007 a 2021, o Estado do Rio de Janeiro permaneceu, em grande parte, sem a execução do programa, o que acabou gerando prejuízos significativos. Em razão disso, o Estado deixou de receber três parcelas do programa, sendo as duas últimas referentes ao Progestão – Ciclo I, em decorrência da situação fiscal estadual. Com o encerramento do contrato, não foi possível realizar os repasses. Da mesma forma, a primeira parcela do Progestão – Ciclo II também não pôde ser transferida. Explicou que, embora muitos já conheçam o programa, o Progestão é um programa da Agência Nacional de Águas (ANA)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio De Janeiro – Cerhi-RJ

baseado em pagamentos, com caráter de doação de recursos, condicionado ao cumprimento de metas. Nesse contexto, o Estado do Rio de Janeiro tem apresentado uma boa atuação e um desempenho satisfatório. Conforme evidenciado em relatório, o Estado concluiu o segundo ciclo do Progestão com uma média de quase 90% de atingimento das metas, o que demonstra um resultado bastante positivo. Destacou-se, ainda, o compromisso do Estado com o programa, tendo sido informado que a gestora acompanhou integralmente o ciclo II. A certificação realizada neste ano, referente ao exercício anterior, resultou em uma nota final de 87,36%. Ressaltou-se, por fim, que parte das metas estaduais é certificada pelo CERHI-RJ. A Sra. Flavia Rodrigues informou que, no primeiro bloco, o Estado não conseguiu alcançar a meta estabelecida, uma vez que se trata da meta mais ambiciosa do programa, referente ao nível de organização institucional. Por fim, foi prestado esclarecimento quanto ao repasse das parcelas do programa que tem enfrentado dificuldades orçamentárias. Destacou-se que já houve empenho dos recursos, porém ainda permanecem pendentes duas parcelas a serem repassadas ao Estado do Rio de Janeiro. Destacou-se que, conforme já apresentado ao Conselho, no que se refere aos novos elementos e perspectivas do terceiro ciclo do Progestão, haverá duas novas metas federativas, passando-se de cinco metas federativas no ciclo dois, para sete metas no novo ciclo. No que se refere a metas estaduais e metas de investimento, certificadas pelo CERHI-RJ, informou-se que houve poucas alterações em relação ao ciclo anterior. Além disso, destacou a necessidade de aprovação, pelo CERHI-RJ, do quadro de metas do ciclo três, documento essencial para viabilizar a assinatura do contrato, caso haja disponibilidade orçamentária por parte da ANA. Por fim, reforçou que o Programa Progestão é considerado estratégico, não apenas para a ANA, mas para todo o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. mencionou, ainda, a existência de um relatório síntese, que apresenta um panorama completo da implementação do Ciclo II do Progestão no estado do Rio de Janeiro, incluindo as notas referentes às metas federativas e estaduais, os recursos repassados e a forma de aplicação desses recursos pelo Estado. O Sr. José Paulo perguntou se as metas já haviam sido referendadas, e a Sra. Flavia Rodrigues explicou que ainda não, mas que a ideia é que o Conselho referende essas metas e encaminhe para a ANA, pois sem esse documento não é possível assinar o contrato. O Sr. Luis Paulo informou que o conselho tem cumprido todo o rito e fluxo previsto pela ANA para o programa. **Item 7: Validação das Metas do 3º Ciclo do PROGESTÃO.** A Sra. Raquel Emerick fez uma breve introdução sobre a oficina com ANA, na qual foram apresentados o resultado do 2º Ciclo e as metas a serem atendidas no 3º Ciclo, ressaltando que o contrato do 2º Ciclo foi aditivado por mais um ano, até setembro de 2026, para que o Estado pudesse receber as parcelas ainda em atraso, uma vez que, após o encerramento da vigência, não é mais possível o recebimento dos recursos. Conforme informado pela Sra. Flávia, uma das parcelas será recebida ainda neste ano, já empenhada e com nota de empenho emitida pela ANA, enquanto a outra parcela ficará prevista para o exercício seguinte. Após o recebimento dessas parcelas, o Estado estará apto a ingressar no terceiro ciclo do programa. Nesse contexto, durante a oficina realizada, foram apresentadas e explicadas as metas a serem atendidas, tanto no âmbito federativo quanto no âmbito estadual. Destacou-se que, no momento, a pauta refere-se às metas estaduais, as quais necessitam ser referendadas pelo CERHI-RJ. Informou, conforme a proposta da ANA, representada pela Sra.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio De Janeiro – Cerhi-RJ

Brandina e pela Sra. Tania, que estiveram presentes na oficina realizada, que foi sugerido que o INEA, na condição de executor das metas, juntamente com todos os setores envolvidos, realizasse um exercício de definição dos níveis das metas a serem atendidas. Esclareceu que alguns níveis não são passíveis de alteração, uma vez que já possuem patamares mínimos previamente estabelecidos, equivalentes ao nível máximo possível, não sendo permitido, portanto, optar por níveis inferiores ou superiores aos já definidos. Dessa forma, foi realizada uma reunião com todos os setores envolvidos do INEA, com o objetivo de apresentar e formalizar a proposta de enquadramento dos níveis das metas, a qual seria encaminhada ao CERHI-RJ e que está sendo apresentada nesta ocasião. A Sra. Raquel Emrick fez a apresentação sobre o 3º Ciclo do Progestão, mostrou rapidamente o quadro de metas de cooperação federativa, esclarecendo que tais metas ainda não correspondem às metas estaduais a serem referendadas pelo Conselho Estadual, mas, sim, a um quadro preliminar de cooperação federativa, cujas metas são as mesmas para todos os anos do ciclo. Esclareceu, ainda, que optou por não preencher previamente os níveis das metas, a fim de que, posteriormente, fosse possível avaliar os níveis efetivamente alcançáveis e, a partir disso, estabelecer os respectivos pesos em conformidade com a capacidade de atendimento do Estado. Ela informou que o estado do Rio de Janeiro se enquadra na tipologia de gestão “D”, considerada a mais complexa e de maior nível em razão do elevado grau de implementação do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos no estado. Ressaltou que, para essa tipologia, há níveis mínimos a serem obrigatoriamente atendidos, não sendo possível a escolha de níveis inferiores ao exigido, apenas a manutenção do nível mínimo ou a opção por um nível superior, quando aplicável. A Sra. Maria Inês perguntou se, com esses valores, seria possível propor algum tipo de ajuste. A Sra. Raquel Emerick disse que não seria possível, pois já são previstas por cada tipologia da ANA. Foram apresentadas as metas estaduais e os níveis adotados para cada variável, destacando-se que, em alguns casos, o nível mínimo exigido corresponde também ao nível máximo possível de atendimento. Ressaltou que o quadro de metas apresentado nesta reunião deverá ser submetido à apreciação e à aprovação do CERHI-RJ. Destacou que a meta prevista para o primeiro ano do terceiro ciclo do Progestão consiste justamente na aprovação desse quadro de metas. Explicou que a distribuição dos percentuais foi realizada de acordo com os níveis efetivamente passíveis de serem atingidos pelo Estado, observando-se os pesos previamente definidos. Assim, foram atribuídos percentuais fixos, de 5% ou 10%, conforme estabelecido nas diretrizes do programa, totalizando o percentual mínimo exigido de 25%. A Sra. Raquel Emerick falou que o maior peso foi atribuído aos instrumentos legais, institucionais e de articulação social, por se tratarem da meta na qual é possível atender integralmente às variáveis nos níveis estabelecidos. Já para os instrumentos de planejamento, de informação e suporte, e operacionais, foi atribuído o percentual de 5% para cada um, considerando que ainda existem deficiências em alguns itens dessas metas. Quanto ao último anexo, esclareceu-se que o órgão gestor deve desembolsar, no mínimo, R\$ 100.000,00 por ano, distribuídos entre as linhas apresentadas, sendo facultado escolher quais serão atendidas. Informou-se que o ano de 2025 não foi preenchido, uma vez que as metas ainda não foram referendadas. Ressaltou ainda que o compromisso é atender ao valor mínimo exigido, de modo que, caso seja possível investir valores superiores, isso será positivo, não havendo penalização caso o mínimo seja cumprido.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio De Janeiro – CERHI-RJ

337 A Sra. Flavia Rodrigues disse que talvez tenha havido um erro de interpretação nos
338 esclarecimentos passados na oficina do Progestão, que esclareceu que, no ciclo III, para os
339 estados enquadrados nas tipologias C e D, na qual se enquadra o estado do Rio de Janeiro, foi
340 estabelecido que o valor mínimo a ser comprovado deve corresponder ao dobro do montante
341 repassado pela ANA, cujo valor máximo é de R\$ 350.000,00, totalizando R\$ 700.000,00, no
342 período de 2026 a 2029. Destacou-se que uma das principais diferenças entre o ciclo dois e o
343 ciclo três do Progestão refere-se a esse critério, uma vez que, no ciclo dois, a comprovação de
344 investimentos a partir de R\$ 250.000,00 já permitia o alcance da meta, independentemente do
345 valor adicional aplicado. Ressaltou-se que o Estado do Rio de Janeiro não apresenta dificuldades
346 para atender a esse requisito, considerando que, ao longo do ciclo dois, foram comprovados
347 investimentos superiores a R\$ 10 milhões em recursos próprios, inclusive provenientes do
348 Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI, reconhecido por sua boa gestão. Ela alertou
349 que caso não seja comprovado o investimento mínimo anual de R\$ 700.000,00, o Estado deixará
350 de atingir a meta de investimento, resultando na perda de 25% da pontuação total. O Sr. Luís
351 Paulo Nascimento solicitou que os membros que ainda tiverem dúvidas as encaminhem por e-
352 mail, em razão do horário da reunião estar reduzido. Ele informou, que na reunião do Fórum
353 Fluminense de Comitês de Bacia, houve sugestão de que uma das oficinas do ECOB 2025 tivesse
354 como tema o Programa Progestão. **Item 8:** Apresentação da Comissão de Avaliação dos
355 Contratos de Gestão - Exercício 2023. O Sr. Marcelo Crespi, coordenador da Comissão de
356 Avaliação dos Contratos de Gestão, fez uma apresentação destacando que a base da
357 apresentação compreende o fundamento legal dos contratos de gestão, o detalhamento dos
358 indicadores e metas, bem como a avaliação referente ao exercício de 2023, conforme solicitado.
359 Foi contextualizado que a Comissão está prevista na Lei nº 5.639, que dispõe sobre os contratos
360 de gestão, a qual estabelece a necessidade de composição de uma comissão com
361 representantes da SEAS, do INEA (nomeados por Portaria da Presidência do INEA) e do Conselho
362 Estadual de Recursos Hídricos – CERHI-RJ. Ressaltou a existência de resolução do INEA que trata
363 da composição da Comissão e da prestação de contas dos contratos de gestão. A comissão,
364 originalmente composta por titulares e suplentes, num total de 8 componentes, hoje conta com
365 apenas três membros ativos: o coordenador, a Sra. Vera, representante do CERHI-RJ e o Sr. Luís
366 Constantino, representante da SEAS. Foi registrado que alguns membros anteriormente
367 designados, tanto titulares quanto suplentes, não atuam mais nos respectivos órgãos ou áreas,
368 o que reduziu a composição efetiva da Comissão. Na sequência, foi feito um breve panorama
369 sobre os contratos de gestão vigentes, informando que estes foram assinados ao final de 2022
370 e passaram a vigorar a partir de 2023. Destacou-se a existência de dois contratos firmados com
371 o CILSJ, de números 61 e 62, atendendo aos Comitês Lagos São João e Macaé e das Ostras, bem
372 como três contratos com a AGEVAP, responsáveis pelo atendimento aos Comitês da Baía da Ilha
373 Grande, Guandu, Baía de Guanabara e Paraíba do Sul. Ele apresentou o recorte dos indicadores
374 e metas constantes do Anexo II dos contratos de gestão, que reúne sete indicadores. A
375 Comissão elabora recomendações e sugestões de melhoria para o relatório do exercício em
376 questão ou para o ano subsequente, sendo a mensuração realizada a partir desse
377 acompanhamento. Destacou também que cada Comitê possui atribuições próprias, aprova suas
378 resoluções, define seus encaminhamentos e apresenta particularidades específicas, conforme



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio De Janeiro – CERHI-RJ

379 previsto contratualmente, formalizada por meio de atas, sem prejuízo do contexto geral
380 estabelecido no contrato. Ao final, informou que, apesar de ser realizada a avaliação por
381 comitê, a avaliação final é feita por contrato. Nos contratos que têm mais de um comitê, é feita
382 uma média das notas para o conceito final. **Item 9:** Informe do Status do PESH. O Sr. Professor
383 Paulo Canedo, representante da UFRJ, informou o início dos trabalhos de elaboração do Plano
384 Estadual de Segurança Hídrica (PESH) em 20/10, e disse que gostaria de instigar o CERHI-RJ
385 quanto a interagir mais com a execução do Plano Estadual de Recursos Hídricos, unindo
386 esforços para uma condução satisfatória do plano. Informou, também, que o Plano de Trabalho,
387 primeiro produto previsto no âmbito do referido Plano, foi entregue à SEAS em sua versão final
388 no dia 05/12/2025, encontrando-se atualmente em análise pela fiscalização. O Sr. Paulo Canedo
389 falou um pouco do objetivo do projeto. Explicou que o PESH servirá de base para o PERHI-RJ
390 (Plano Estadual de Recursos Hídricos). Disse também que será prevista a elaboração do Caderno
391 Especial de Segurança Hídrica para o Leste Fluminense (PESH-Leste) e a contratação do PESH-
392 Norte. Explicou também que o PESH deverá ser um instrumento de planejamento e de gestão,
393 que permita identificar as principais medidas e ações (estruturais e não-estruturais), de
394 relevância regional, para garantir a oferta de água para usos múltiplos e a qualidade ambiental,
395 além de reduzir os riscos associados aos eventos críticos de secas e inundações e, assim,
396 aumentar a segurança hídrica do Estado do Rio de Janeiro. A Sra. Moema informou que todos
397 os produtos aprovados ficariam disponíveis para consulta, sendo o Plano de Trabalho o primeiro
398 produto entregue. O professor Canedo citou algumas dificuldades encontradas na elaboração
399 do plano, exemplificando a obtenção de dados e a criação de uma base mais sólida de dados
400 que permitam o aprimoramento dos futuros planos de recursos hídricos e das futuras versões
401 dos planos de segurança hídrica. Outro aspecto a ser considerado é a ação conjunta de
402 municípios de uma mesma bacia hidrográfica, pois o planejado para um município pode
403 impactar o planejamento de outro município fronteiriço. Citou ainda a falta de dados concretos
404 organizados sobre água subterrânea que não permitem cálculos adequados de disponibilidade
405 e segurança hídrica para a concessão de outorgas. Finalizou informando que estão na fase de
406 definição de metodologia e coleta de dados, o que demandaria uma ação governamental para
407 obtenção de dados junto aos órgãos públicos e privados detentores desses dados, a exemplo
408 do IRM, Light, etc. O Sr. Luis Paulo pontuou que é interesse do CERHI manter como pauta
409 contínua o assunto do PESH, acompanhando a construção do plano. A Sra. Maria Aparecida
410 Vargas parabenizou o esforço da SEAS, nas pessoas de Moema Versiani e Ana Asti, pela
411 formalização do convênio para a elaboração do PESH. Ela ressaltou as falas de Canedo, dizendo
412 que, finalmente, foram trazidas as discussões pertinentes ao Conselho. Contudo, manifestou
413 entendimento de que os trabalhos estariam se iniciando de forma inadequada, em razão da
414 ausência de apresentação prévia ao CERHI-RJ, posicionando-se contrária à prática de apenas
415 referendar produtos. Em resposta, a Sra. Moema Versiani afirmou considerar negativa a
416 desconfiança manifestada, ressaltando que o processo de contratação da UFRJ vem sendo
417 informado ao CERHI-RJ há, pelo menos, um ano, ocasião em que foi apresentada a nova
418 estratégia para a elaboração dos estudos. Destacou, ainda, que a CTIG/CERHI foi definida como
419 instância de acompanhamento técnico, conforme previamente acordado, com a finalidade de
420 subsidiar as decisões do Plenário do CERHI-RJ. Informou, por fim, que estão previstas reuniões



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio De Janeiro – Cerhi-RJ

regionais com cada Comitê de Bacia Hidrográfica, as quais serão validadas conjuntamente com a CTIG/CERHI-RJ e com cada CBH. **Item 10:** Informes: FFCBH, FNCBH, CNRH, CTs, GTs e outras instâncias. Não houve relato do FFCHB, já que nenhum membro da coordenação se fez presente para falar sobre os informes. O Sr. Luis Paulo Nascimento falou um pouco sobre o Fórum Nacional. Falou que a reunião foi em Curitiba e que discutiram sobre contenção de contas. Foi aprovado também o calendário para 2026 e aprovada a mudança do ENCOB e ECOB. A Sra. Moema Versiani disse que não tem atualizações sobre o CNRH, pois foi um semestre bem complicado. O Sr. Luis Paulo Nascimento sugeriu que o informe sobre as atividades das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho fossem falados na próxima reunião de forma mais detalhada e que cada coordenador das CTS apresentasse os seus planos para as Câmaras Técnicas. **Item 11:** Assuntos gerais. O Sr. José Armando falou sobre o Yacht Club Lagoa de Cima, e o Sr. Luis Paulo Nascimento sugeriu que esse assunto fosse tratado diretamente com a Câmara Técnica. O Sr. Luis Felipe Cesar comunicou que dia 11/12/2025 é o dia Internacional das Montanhas e que o Instituto Crescente Fértil organizou uma expedição na qual ele convidou todos os membros do CERHI-RJ. O presidente Luís Paulo Nascimento, então, finalizou a reunião revisitando os acontecimentos de 2025, ressaltando as grandes expectativas para 2026, visando ao avanço da gestão de recursos hídricos e agradecendo a todos que se fizeram presentes. **Encaminhamentos: Item 9:** Foi solicitado que a secretaria executiva enviasse os documentos sobre o PESH para os membros do CERHI-RJ por e-mail e também uma reunião específica sobre o assunto do PESH. E nada mais havendo a tratar, o Sr. Luís Paulo Silva do Nascimento, presidente do CERHI-RJ, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 115ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI-RJ às 17h.

Luís Paulo Silva do Nascimento
Presidente do CERHI-RJ

Ana Asti
Secretária Executiva do CERHI-RJ

Lps./Tf./Ebf. – 30/03/2026